

**Parecer**

**Projeto de Decreto Legislativo nº211/2023**

Origem: **Poder Legislativo**

Autor: Vereador- Cristiano Maia Arantes

Ementa: “**Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Ernesto Marques Laré..**”

### **Comissão de Justiça e Redação**

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice-presidente: **Mario Luís Pedroso das Neves**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou a Relatoria ao Vereador Mário Luís Pedroso das Neves, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### **I - Da exposição da matéria em exame:**

A presente matéria versa sobre Projeto de Decreto Legislativo que concede título de cidadão, conforme descrito na ementa.

#### **II – Da conclusão do Relator:**

Este Relator conclui pela tramitação da matéria, eis que não há impedimento regimental, legal e constitucional que possa caracterizar algum vício.

É como vota o Relator.



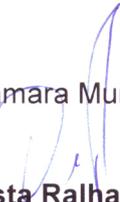
**III – Da decisão da Comissão:**

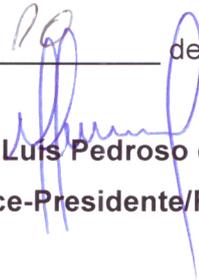
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela **tramitação, discussão e votação da matéria.**
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 09 de 10 de 2023.

  
**Vitor Batista Ralha de Afonseca**  
Presidente

  
**Mário Luís Pedroso das Neves**  
Vice-Presidente/Relator

  
**Mauro Celso Pereira dos Santos**  
Membro